



PROJETO DE LEI Nº 8.764/2021

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA PEDRO JUSTINO RODRIGUES.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA PEDRO JUSTINO RODRIGUES**, antiga Rua E-16, a qual tem início entre o lote 01 da quadra 18 e o lote 17 da quadra 19 (Planta 157) e termina entre o lote 16 da quadra 28 e o Centro Comunitário (Planta 157), constante no loteamento VILA KENNEDY (NÚCLEO HABITACIONAL DE CARUARU) (Planta 157), localizada no Bairro KENNEDY, nesta cidade de Caruaru.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru a determinar ao órgão competente da Municipalidade que proceda à confecção e, posteriormente, à afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 5 de novembro de 2021.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Vereador LEONARDO CHAVES

1º Secretário

Vereador GALEGO DE LAJES

2º Secretário

(Autoria do Vereador Fagner Fernandes)